

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE									
ESTADO DO PARANÁ									
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO									
Pregão 25/2019									
PROCESSO ADMINISTRATIVO 372019									
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 9º, I, da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das disposições legais e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, em favor do objeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE., em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):									
Fornecedor: E. M. D. LOPES - CONSTRUÇÃO - ME									
CNPJ/CPF: 11.104.167/0001-19									
LOTE 1									
Valor Total do Lote: 95.439,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Item	Descrição	Marca
14	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO	GOOL	UNID	30,00	6,9000	207,00	71	DISCO DE CORTE P/ INOX 7	IMPACTO
18	AREIA LAVADA Nº18 BWG	1º	M3	22,00	86,9000	1.952,50	72	FITA CREPE USO GERAL 50 MM X 50 MTS	3M
19	ARGAMASSA AC1 - 20 KG	Votoram	SC	60,00	9,2000	552,00	99	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MT.	GOOL
26	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 7	Cipia	PC	22,00	7,5000	165,00	102	FOICE ROCADEIRA	TRAMONTINA
29	BUCHA REDUÇÃO 60X40MM ESGOTO	Plastilit	PC	37,00	1,3000	48,10	110	JOELHO 25MM 90º SOLDÁVEL	PLASTILIT
30	BUCHA REDUÇÃO 75X50MM ESGOTO	Plastilit	PC	37,00	4,4000	162,80	119	JOELHO 40MM 90º SOLDÁVEL	PLASTILIT
38	CAIXA D'ÁGUA EM PVC DE 310L C/ TAMPA	Fibra Oeste	PC	9,00	139,0000	1.251,00	120	JOELHO LR 25 X 7/8	UNID
39	CAIXA D'ÁGUA EM PVC DE 500LT C/ TAMPA	Fibra Oeste	PC	37,00	17,0000	629,00	121	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8	PLASTILIT
55	CAP 100MM ESGOTO	Plastilit	PC	22,00	3,5000	77,00	122	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8 – LATÃO AZUL	PLASTILIT
56	CAP 50MM ESGOTO	Plastilit	PC	30,00	2,8000	84,00	127	JOELHO32MM 90º SOLDÁVEL	UNID
62	CARRINHO DE MÃO 110 LITROS EM PVC	Worker	UNID	4,00	230,0000	920,00	130	LIXAS D'AGUA Nº 80 / 100 / 120 / 150	PLASTILIT
96	FECHADURA EXTERNA GRAFITE	soprano	UNID	60,00	41,0000	2.460,00	136	LUXA 25MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
107	FOLHA DE SERRA P/ ARCO EM AÇO	Starrett	UNID	11,00	5,9000	64,90	138	LUXA LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8 – LATÃO AZUL	PLASTILIT
112	JOELHO 100MM 90º ESGOTO	Plastilit	PC	30,00	3,6000	108,00	145	PA C/ CABO MADEIRA LONGO	TRAMONTINA
114	JOELHO 200MM 90º ESGOTO	Plastilit	PC	30,00	104,0000	3.120,00	147	PARAFUSO P/ FIXAR JOGO DE LOUCA S-8	TRAMONTINA
198	TELHA S/ AMIANTO 2.44X1,10X6MM	Multit	PC	37,00	1,5500	57,35	156	PORTA LAMINADA DE FERRO 2,15 X 0,84 REQ. 12 - 1º	CRV
202	TELHA S/ AMIANTO 3.66X1,10X6MM	Multit	PC	15,00	7,5000	112,50	163	PREGO 18X24	GERDAL
205	TUJOLO DE CERÂMICA 6 FUROS 1º	Barela	UNID	45,00	0,3800	17,10	164	PREGO 22X48	GERDAL
213	TRELICA TG H8 12MT. (6X4.2)	Gerdau	BR	37,50	54,0000	2.025,00	165	PREGO 22X48	GERDAL
215	TUBO 100 ESGOTO 6 MT	Plastilit	BR	30,00	40,9000	1.227,00	166	PREGO 24X60	GERDAL
216	TUBO 150 ESGOTO 6 MT	Plastilit	BR	30,00	112,0000	3.360,00	169	SIFAQ SANFONADO 80CM	BLUKIT
228	VALVULA DE DESCARGA PVC	Cipia	PC	18,00	44,0000	792,00	184	TE 32MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
LOTE 2									
Valor Total do Lote: 32.124,10 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos)									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Item	Descrição	Marca
14	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO	Plastilit	UNID	10,00	6,9000	69,00	12	AGUA RAZ 5 LT	FARBEN
18	AREIA LAVADA Nº18 BWG	1º	M3	75,00	86,9000	6.517,50	15	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18	GERDAU
19	ARGAMASSA AC1 - 20 KG	Votoram	SC	20,00	9,2000	184,00	21	ARGAMASSA AC3 - 20 KG	VOTORAN
26	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 7	Cipia	PC	8,00	7,5000	60,00	23	BACIA SANITÁRIA DE LOUCA	LOGASA
29	BUCHA REDUÇÃO 60X40MM ESGOTO	Plastilit	PC	13,00	1,3000	16,90	31	CABO GALOIA P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	TIGRE
30	BUCHA REDUÇÃO 75X50MM ESGOTO	Plastilit	PC	13,00	4,4000	57,20	32	CABO PROLONGADOR 3 MT	TIGRE
38	CAIXA D'ÁGUA EM PVC DE 310L C/ TAMPA	Fibra Oeste	PC	3,00	139,0000	417,00	35	CADEADO 30MM	STAM
39	CAIXA D'ÁGUA EM PVC DE 500LT C/ TAMPA	Fibra Oeste	PC	17,00	17,0000	289,00	36	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 15000 LT C/ TAMPA	FIBRAOESTE
55	CAP 100MM ESGOTO	Plastilit	PC	8,00	3,5000	28,00	41	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 15000 LT C/ TAMPA	FIBRAOESTE
56	CAP 50MM ESGOTO	Plastilit	PC	10,00	2,8000	28,00	45	CANTONEIRA DE FERRO DE 1/18" - 6MT	GERDAU
62	CARRINHO DE MÃO 110 LITROS EM PVC	Worker	UNID	1,00	230,0000	230,00	46	CANTONEIRA DE FERRO DE 1/2"X3/16"	GERDAU
92	FECHADURA EXTERNA GRAFITE	Soprano	UNID	20,00	41,0000	820,00	47	CANTONEIRA DE FERRO DE 5/8 SERRALHEIRA - 6MT	GERDAU
103	FOLHA DE SERRA P/ ARCO EM AÇO	Starrett	UNID	4,00	5,9000	23,60	48	CANTONEIRA DE FERRO DE 1/18" - 6MT	GERDAU
109	JOELHO 100MM 90º ESGOTO	Plastilit	PC	10,00	3,6000	36,00	50	CANTONEIRA DE FERRO DE 1/2"X3/16"	GERDAU
111	JOELHO 200MM 90º ESGOTO	Plastilit	PC	10,00	104,0000	1.040,00	53	CAVADEIRA ARTICULADA CABOS MADEIRA 1.80 - 5.14 KG	TRAMONTINA
116	JOELHO 50MM 90º ESGOTO	Plastilit	PC	13,00	1,5500	20,15	55	CEMENTO CP II 32, SACCO CP/ 50 KG	1º Linha
123	JOGO DE DOBRADICA 3 1/2 ZINCADA 3 PECAS	Fca	UNID	10,00	9,2000	92,00	64	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 5 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
124	JOGO DE VISTA P/ BATENTE DE MADEIRA 1º	1º LINHA	PC	10,00	27,7000	277,00	85	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
125	LIMA PARA ENXARDA 8	Kef	UNID	7,00	11,8000	82,60	86	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
136	MACANETA P/ FECHADURA INOX	1º Linha	UNID	25,00	1,6000	40,00	87	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
148	PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITARIO S-10	1º Linha	UNID	15,00	59,4000	891,00	95	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
160	PREGO 15X15	Paludo	UNID	10,4000	10,4000	108,16	96	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
161	PREGO 17X21	Gerdau	UNID	13,00	9,7000	126,10	102	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
162	PREGO 17X21	Gerdau	UNID	13,00	9,9000	128,70	109	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
168	PREGO TELHEIRO C/ BORRACHA 18 X 27	Gerdau	KG	25,00	3,4000	85,00	112	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
175	REJUNTE FLEXIVEL P/ PISOS	Votoram	KG	25,00	3,4000	85,00	116	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
182	TE 100X100MM ESGOTO	Plastilit	PC	13,00	1,5500	20,15	123	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
185	TE 40X40MM ESGOTO	Plastilit	PC	13,00	6,9000	89,70	127	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
189	TELHA S/ AMIANTO 2.44X1,10X6MM	Multit	PC	100,00	13,9500	1.395,00	129	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
198	TELHA S/ AMIANTO 3.66X1,10X6MM	Multit	PC	50,00	17,7000	885,00	130	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
201	TUJOLO DE CERÂMICA 6 FUROS 1º	Barela	UNID	15,0000	0,3800	5,7000	136	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
208	TRELICA TG H8 12MT (6X4.2)	Gerdau	BR	12,50	54,0000	675,00	145	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
210	TUBO 100 ESGOTO 6 MT	Plastilit	BR	10,00	40,9000	409,00	150	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
211	TUBO 150 ESGOTO 6 MT	Plastilit	BR	10,00	112,0000	1.120,00	156	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
221	VALVULA DE DESCARGA PVC	Cipia	PC	7,00	44,0000	308,00	163	ESCADADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	REAL
Valor Total Homologado - R\$ 127.563,70									
Fornecedor: NEIDE DANTAS DO NASCIMENTO - MATERIAIS - ME									
CNPJ/CPF: 03.962.2170001-10									
LOTE 1									
Valor Total do Lote: 44.180,95 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos)									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Item	Descrição	Marca
1	ADAPTADOR FLANGE 25X7/8	PLASTILIT	PC	22,00	5,9800	131,56	12	AGUA RAZ 900 ML	GOOL
13	AGUA RAZ 900 ML	GOOL	LATA	18,00	9,9800	179,64	15	ARAME RECOZIDO Nº18 BWG	GERDAL
16	ARAME RECOZIDO Nº18 BWG	GERDAL	KG	10,00	10,6500	106,50	20	ARGAMASSA AC2 - 20 KG	VOTORAM
20	ARGAMASSA AC2 - 20 KG	VOTORAM	SC	60,00	17,4000	1.044,00	37	CAIXA D'ÁGUA EM PVC DE 1000LT C/ TAMPA	FORT LEVE
37	CAIXA D'ÁGUA EM PVC DE 1000LT C/ TAMPA	FORT LEVE	PC	7,00	265,0000	1.855,00	41	CAL HIDRATADO 20KG	MOTIM PAVIM
41	CAL HIDRATADO 20KG	MOTIM PAVIM	SC	22,00	8,9500	196,90	43	CAL VIRGEM 20KG	MOTIM PAVIM
43	CAL VIRGEM 20KG	MOTIM PAVIM	SC	22,00	8,9000	200,20	49	CAP 50MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
49	CAP 50MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	PC	30,00	3,6000	108,00	60	CARRINHO DE MÃO 60 LTS C/ PNEU C/ CAMARA DE AR	ALZADA
60	CARRINHO DE MÃO 60 LTS C/ PNEU C/ CAMARA DE AR	ALZADA	UNID	1,00	10,0000	10,00	64	CAVADEIRA ART. LIGHT CABOS MADEIRA 1,50 CM - 3,90 KG	TRAMONTINA
64	CAVADEIRA ART. LIGHT CABOS MADEIRA 1,50 CM - 3,90 KG	TRAMONTINA	UNID	11,00	79,5000	874,50	67	CILINDRO P/ FECHADURA	SOPRANO
67	CILINDRO P/ FECHADURA	SOPRANO	UNID	37,00	19,6000	725,20	68	CURVA 25MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
68	CURVA 25MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	PC	37,00	4,5000	166,50	72	CURVA 32MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
72	CURVA 32MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	PC	37,00	4,5000	166,50	75	DISCO DE CORTE P/ INOX 7	IMPACTO
75	DISCO DE CORTE P/ INOX 7	IMPACTO	UNID	75,00	7,3000	547,50	76	DISCO DE VIDEA 24 DENTES	MUNDIAL
76	DISCO DE VIDEA 24 DENTES	MUNDIAL	UNID	13,00	28,7000	373,10	99	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML/340 GR	UNID
99	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML/340 GR	UNID	UNID	30,00	15,0000	450,00	102	FITA CREPE USO GERAL 50 MM X 50 MTS	3M
102	FITA CREPE USO GERAL 50 MM X 50 MTS	3M	UNID	45,00	7,0000	315,00	103	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MT	GOOL
103	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MT	GOOL	UNID	60,00	4,0000	240,00	106	FOICE ROCADEIRA	TRAMONTINA
106	FOICE ROCADEIRA	TRAMONTINA	UNID	3,00	27,9800	83,94	115	JOELHO 25MM 90º SOLDÁVEL	PLASTILIT
115	JOELHO 25MM 90º SOLDÁVEL	PLASTILIT	UNID	75,00	0,4800	36,00	116	JOELHO 40MM 90º SOLDÁVEL	PLASTILIT
116	JOELHO 40MM 90º SOLDÁVEL	PLASTILIT	UNID	37,00	3,2000	118,40	121	JOELHO LR 25 X 7/8	UNID
121	JOELHO LR 25 X 7/8	UNID	PC	30,00	1,8000	54,00	122	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8	PLASTILIT
122	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8	PLASTILIT	PC	1,00	1,5000	1,50	123	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8 – LATÃO AZUL	PLASTILIT
123	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8 – LATÃO AZUL	PLASTILIT	PC	30,00	3,0000	90,00	124	JOELHO32MM 90º SOLDÁVEL	UNID
124	JOELHO32MM 90º SOLDÁVEL	UNID	PLASTILIT	37,00	1,5000	55,50	127	LIXAS D'AGUA Nº 80 / 100 / 120 / 150	PLASTILIT
127	LIXAS D'AGUA Nº 80 / 100 / 120 / 150	PLASTILIT	PC	37,00	1,5000	55,50	130	LUXA 25MM SOLDÁVEL	PLASTILIT
130	LUXA 25MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	PC	37,00	1,5000	55,50	136	LUXA LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8 – LATÃO AZUL	PLASTILIT
136	LUXA LR REDUÇÃO MISTO 25X7/8 – LATÃO AZUL	PLASTILIT	PC	37,00	1,5000	55,50	144	MACANETA P/ FECHADURA INOX	ALIANÇA

Heber Zequini

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº18/2019
Contratante: Município de Perobal
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica requisitado o valor unitário do litro de gasolina comum disposto do item 01 lote 01 da cláusula primeira, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor unitário estabelecido no Edital nº 001/2019, para o lote 01, disposto do item 02 lote 01, passando a ser R\$ 5,38 (três reais e trinta e oito centavos), a contar desta data, objetivando a atualização do preço unitário.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$687.330,00 (secenta e oito mil setecentos e trinta reais) ao valor inicialmente firmado.
O presente Termo Aditivo ratifica-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 05/02/2019

NÃO ACEITAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DO TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2019, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 004/2019.

Nestes termos, pede deferimento

Perobal – Pr, 13 de Maio de 2019.

Ante C. Franco Brito
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UBUARAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATENDIMENTO PARA MICRO, PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDEJADAS NA MICROREGIÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA. Estado do Paraná, termo público, para conhecimento a quem se interessar possa, com o intuito de se registrar em nome de uma empresa, para a aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA**, na modalidade **PREGÃO**, na **FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

1. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da iluminação Pública, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

2. Local e prazo de recebimento dos envelopes: 29/05/2019

HORARIO: DAS 08:00 AS 04:00 HORAS.

DATA DA ABERTURA: 29/05/2019 – HORARIO: 09:00 HORAS

MAIOR TÍTULO DO LICITANTE: Nº 005.522.54 (Seucentos e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

3. Lei nº 10.520/2014, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.201/17 e 05/2006, (Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e a Lei Municipal nº. 4.201/17).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA – www.ubuarama.pr.gov.br, mediante acesso ao link: www.ubuarama.pr.gov.br/licitacoes

4. A Prefeitura Municipal de Ubuarama, situada à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

5. O Edital será aberto e aberto para SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UBUARAMA, PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

6. O Edital será aberto em 05/06/2019.

CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 27/06/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANH9006	1161006007791273	04/05/2019	70991
AQW2191	1161006007788116	06/05/2019	70481
AF00238	1161006009143808	29/04/2019	65300
AJ37769	1161006009143807	28/04/2019	54522
EW6E429	1161006009143810	01/05/2019	54521
GFK1933	1161006009143813	03/05/2019	60412

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 24/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAP1379	27935505000022975	29/01/2019	56732	R\$ 130,16

AWC6019	279356R000021708	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWC6019	279356R000021719	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWK5472	279356R000021585	21/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWH3058	279356S000023014	29/01/2019	60503		R\$ 250,47
AWJ2536	279356R000021667	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWJ8373	279356R000021667	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWL2467	279356R000021702	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWMR204	279356R000022919	28/01/2019	60503		R\$ 250,47
AWN6068	279356R000021113	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWO5040	279356S000022586	29/01/2019	60503		R\$ 250,47
AWS8848	279356R000021728	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWX00	279356R000021696	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AWX1330	27936R0000021662	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AXQ3695	279356T000008146	25/01/2019	61930		R\$ 250,47
AXQ4061	279356R000021654	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AXJ3719	27936S0000022841	28/01/2019	60503		R\$ 250,47
AXJ5723	279356S000022982	29/01/2019	60503		R\$ 250,47
AXJ2608	279356S000022990	29/01/2019	61782		R\$ 132,16
AXK1176	27936R0000021875	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AXK7171	279356R000021629	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AYT0385	279356T000000855	29/01/2019	61982		R\$ 196,23
AYT4836	27936R0000021838	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AYT2555	279356T000008154	30/01/2019	76331		R\$ 250,47
AYV0639	27936S0000022986	27/01/2019	60263		R\$ 250,47
AYR9082	27936R0000021639	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AYT14869	279356S000022912	28/01/2019	60503		R\$ 250,47
AYV0603	279356T000008139	25/01/2019	61982		R\$ 196,23
AYT7689	279356T0000007653	28/01/2019	61220		R\$ 250,47
AZS8887	279356S000022937	28/01/2019	60503		R\$ 250,47
AZQ1277	27936R0000021908	21/01/2019	56412		R\$ 196,23
AZQ2167	27936R0000021811	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
AZQ1782	279356T000009521	30/01/2019	61861		R\$ 196,23
AZQ4274	27936R0000021981	21/01/2019	56412		R\$ 196,23
AZLH622	27936T0000009818	30/01/2019	76252		R\$ 250,47
AZM2255	27936S0000022881	27/01/2019	60503		R\$ 250,47
AZQ0603	27936R0000021545	21/01/2019	56412		R\$ 196,23
AZQ5097	27936R0000021704	23/01/2019	56412		R\$ 196,23
AZT1847	27936S0000022984	28/01/2019	60728		R\$ 136,16
AZQ1919	27936R0000021847	22/01/2019	56412		R\$ 196,23
BAF3374	27936R0000021589	21/01/2019	56412		R\$ 196,23
BAG6082	279356T0000007660	28/01/2019	76331		R\$ 250,47
BAN3454	27936S0000022966	28/01/2019	60663		R\$ 250,47

MDP099	27935050000021148	21/01/2019	55412		RS 186,23
MD5974	27935050000021140	20/01/2019	55412		RS 186,23
ME16749	27935050000022623	20/01/2019	60003		RS 260,47
ME18609	27935050000021662	21/01/2019	55412		RS 186,23
ME18610	27935050000022026	20/01/2019	60003		RS 260,47
MG05051	27935050000021148	20/01/2019	55412		RS 186,23
MLH3562	27935050000023017	20/01/2019	55732		RS 130,16
MM0105	27935050000023012	20/01/2019	55732		RS 130,16
MM17009	27935050000022868	17/01/2019	60003		RS 260,47
MM18019	27935050000022261	20/01/2019	60003		RS 260,47
MSH0760	27935050000022595	20/01/2019	55732		RS 130,16
MSP1273	27935050000021508	21/01/2019	55412		RS 186,23
MSH2762	27935050000022598	20/01/2019	55732		RS 130,16
NAD4672	27935050000021008	25/01/2019	51851		RS 166,23
NCH2482	27935050000021663	22/01/2019	55412		RS 186,23
NHFA2108	27935050000021662	21/01/2019	55412		RS 186,23
NPH1111	27935050000027651	20/01/2019	55414		RS 186,23
NPH1668	27935050000022087	20/01/2019	60003		RS 260,47
OQ02929	27935050000022923	20/01/2019	55412		RS 186,23
OCH1855	27935050000021655	21/01/2019	55412		RS 186,23
PAH6460	27935050000022893	20/01/2019	60003		RS 260,47
PEU1805	27935050000021640	22/01/2019	55412		RS 186,23
PC11538	27935050000023053	30/01/2019	75331		RS 260,47
GRJ2421	27935050000023022	20/01/2019	55412		RS 186,23
QPC1426	27935050000020818	20/01/2019	55830		RS 186,23
CTP11539	27935050000022921	20/01/2019	60003		RS 260,47

ANK4828	273355000021145	31/01/2019	65053	RS 263,47
ANV351	273355000021144	31/01/2019	65053	RS 263,47
ADN523	273355000021142	04/05/2019	65222	RS 88,38
ADN3118	273355000021068	02/05/2019	65053	RS 195,23
ADN3323	273355000020398	30/01/2019	65053	RS 263,47
ADN7051	273355000021754	24/01/2019	55412	RS 195,23
ADN5083	273355000021738	24/01/2019	55412	RS 195,23
ADN4916	273355000021528	01/05/2019	65053	RS 263,47
ADN5020	273355000021343	01/05/2019	65053	RS 263,47
APD2681	273355000021875	25/01/2019	55412	RS 195,23
APD1027	273355000021850	29/01/2019	65053	RS 263,47
APN413	273355000021856	29/01/2019	55412	RS 195,23
APN4437	273355000021750	31/01/2019	65053	RS 263,47
APN7404	273355000021750	24/01/2019	55412	RS 195,23
APP5667	273355000020696	06/02/2019	55412	RS 88,38
APL1676	273355000021103	30/01/2019	65053	RS 263,47
APR2505	273355000021174	24/01/2019	55412	RS 195,23
ADN4333	2733550000219675	09/11/2018	65053	RS 263,47
ADN4138	273355000021909	02/05/2019	65053	RS 263,47
ADN3084	2733550000219031	29/01/2019	65053	RS 263,47
ADN6951	273355000021768	24/01/2019	55412	RS 195,23
ADN7824	273355000021169	04/05/2019	55412	RS 88,38
ADN4688	273355000021306	30/01/2019	65053	RS 263,47
ADN7933	273355000021970	30/01/2019	65053	RS 263,47
ADN2273	273355000021789	24/01/2019	55412	RS 195,23
ADN2266	273355000021284	29/01/2019	65053	RS 263,47
ADN5980	273355000021140	31/01/2019	55412	RS 263,47
ADN1328	273355000021979	05/05/2019	71332	RS 263,47
ADN7823	273355000021164	31/01/2019	65053	RS 263,47
ADN5050	273355000021810	25/01/2019	55412	RS 195,23
ADN7286	273355000021121	30/01/2019	65053	RS 263,47
ADN4288	273355000021058	10/10/2018	55412	RS 195,23
ADN12981	273355000021106		65053	RS 263,47
ADN1292	273355000021090	02/02/2019	55412	RS 195,23
ADN9729	273355000021521	01/05/2019	65053	RS 263,47
ADN7241	273355000021314	01/05/2019	65053	RS 263,47
ADN9239	273355000021300	01/05/2019	65053	RS 263,47
ADN6601	273355000021148	31/01/2019	65053	RS 263,47
ADN7011	273355000021187	13/10/2018	55412	RS 195,23
ADN5876	273355000021761	05/05/2019	67782	RS 130,16

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AS9132	279350500023052	30/01/2019	60503	RS 293,47
AS9132	279350500023056	30/01/2019	60503	RS 293,47
AS4686	279350500023162	31/01/2019	60503	RS 293,47
AS9589	279350500023191	31/01/2019	60732	RS 130,16
AS3344	279350500023168	31/01/2019	56732	RS 130,16
AS9571	279350500023756	24/01/2019	55412	RS 195,23
AS8522	279350500023087	30/01/2019	60503	RS 293,47
AS1766	279350500021772	24/01/2019	55412	RS 195,23
AS2766	279350500023124	30/01/2019	60503	RS 293,47
AS2966	279350500023149	31/01/2019	60503	RS 293,47
AS2966	279350500023170	31/01/2019	60503	RS 293,47
AS2966	279350500023253	01/02/2019	60503	RS 293,47
AS2966	279350500023118	30/01/2019	60503	RS 293,47
AS2966	279350500023116	30/01/2019	60503	RS 293,47
AS2966	279350500023147	31/01/2019	60503	RS 293,47
ATD612	279350500023112	30/01/2019	60503	RS 293,47
ATD545	279350500021860	25/01/2019	55412	RS 195,23
ATE766	279350500023243	01/02/2019	60503	RS 293,47
ATI676	279350100006701	10/12/2018	76251	RS 293,47
ATI1853	279350500023117	30/01/2019	60503	RS 293,47
ATO1441	279350500023085	30/01/2019	60503	RS 293,47
ATO1616	279350500023203	01/02/2019	60503	RS 293,47
ATO385	279350500021766	05/02/2019	70331	RS 293,47
ATO3633	279350500021760	24/01/2019	55412	RS 195,23
ATS1806	279350500023067	30/01/2019	60503	RS 293,47
ATU3653	279350500023077	30/01/2019	60503	RS 293,47
ATU4079	279350500021768	06/02/2019	51930	RS 293,47
ATU585	279350500023235	01/02/2019	60503	RS 293,47
ATT1173	279350100011916	04/02/2019	56222	RS 88,38
ATT1086	279350500023205	01/02/2019	60503	RS 293,47
AUD3124	279350500023062	30/01/2019	60503	RS 293,47
AUE1334	279350500023104	30/01/2019	60503	RS 293,47
AU1481	279350500020654	04/02/2019	76332	RS 293,47
AU16511	279350500001073	04/02/2019	51930	RS 293,47
AUR2407	279350500023188	31/01/2019	60503	RS 293,47
AUJ1845	279350500021771	24/01/2019	55412	RS 195,23
AU33019	279350500023226	01/02/2019	60503	RS 293,47
AVF8411	279350500021811	25/01/2019	55412	RS 195,23
AV52244	279350500023034	29/01/2019	60503	RS 293,47
AV10897	279350500023086	30/01/2019	60503	RS 293,47
AV99862	279350500023098	30/01/2019	60503	RS 293,47
AV18235	279350500021768	24/01/2019	55412	RS 195,23

AV18235	279350500021768	29/01/2019	55412	RS 195,23
AVM4550	279350500023238	01/02/2019	60503	RS 293,47
AVM6277	279350500012671	14/10/2018	56732	RS 130,16
AVQ8801	279350500023240	29/01/2019	60503	RS 293,47
AVR5653	279350500023629	29/01/2019	60503	RS 293,47
AVR6828	279350500023194	31/01/2019	60503	RS 293,47
AVU9998	279350500023243	29/01/2019	60503	RS 293,47
AVU3208	279350500021762	24/01/2019	55412	RS 195,23
AVU9888	279350500015290	05/11/2018	56732	RS 130,16
AVY1869	279350500023126	30/01/2019	60503	RS 293,47
AVR0218	279350500023206	01/02/2019	60503	RS 293,47
AVR6043	279350500023190	31/01/2019	60503	RS 293,47
AVR6872	279350500023239	01/02/2019	60503	RS 293,47
AVR9959	279350500015344	05/11/2018	56732	RS 130,16
AVR9560	279350500020667	09/02/2019	76331	RS 293,47
AVR9566	279350500006693	04/02/2019	76331	RS 293,47
AWO9259	279350500014480	09/10/2018	55412	RS 195,23
AWO9560	279350500023195	31/01/2019	60503	RS 293,47
AWP8885	279350500023240	01/02/2019	60503	RS 293,47
AWY7249	279350500023227	01/02/2019	60503	RS 293,47
AWZ8997	279350500010523	27/02/2018	51851	RS 195,23
AXE5185	279350500023148	31/01/2019	60732	RS 130,16
AXF1620	279350500023091	30/01/2019	60503	RS 293,47
AXF1699	279350500023125	30/01/2019	60503	RS 293,47
AXK1551	279350500012068	01/02/2019	76331	RS 293,47
AXM1239	279350500023225	01/02/2019	60503	RS 293,47
AXO7731	279350500023195	31/01/2019	60503	RS 293,47
AXO1101	279350500020664	06/02/2019	56222	RS 88,38
AXP2444	279350500013153	29/10/2018	60503	RS 293,47
AXS1978	279350500010167	04/02/2019	56222	RS 88,38
AXS4545	279350500012881	18/10/2018	60503	RS 293,47
AXS3504	279350500023207	01/02/2019	60503	RS 293,47
AYQ2123	279350500000642	02/02/2019	54600	RS 130,16
AYH4165	279350500023201	01/02/2019	60503	RS 293,47
AYH4165	279350500023163	31/01/2019	60503	RS 293,47
AYB4547	279350500021872	29/01/2019	55412	RS 195,23
AYD8662	279350500023132	31/01/2019	60503	RS 293,47
AYH6664	279350500020668	06/02/2019	56222	RS 88,38
AYB269	279350500010170	04/02/2019	56222	RS 88,38
AYJ4641	279350500023170	31/01/2019	60503	RS 293,47
AYT9129	279350500021871	29/01/2019	55412	RS 195,23
AYR2766	279350500006655	04/02/2019	76332	RS 293,47

AYS3580	2793505000015478	17/10/2018	55412	RS 195,23
AYS3580	2793505000016049	25/10/2018	55412	RS 195,23
AYS3580	279350500023241	01/02/2019	56732	RS 130,16
AYT6764	279350500023036	29/01/2019	60503	RS 293,47
AYU3317	279350500023184	31/01/2019	60503	RS 293,47
AYU6764	279350500021754	24/01/2019	55412	RS 195,23
AYW7482	2793505000008106	04/02/2019	55414	RS 195,23
AYZ4465	279350500023081	30/01/2019	60503	RS 293,47
AZC2304	279350500014636	23/11/2018	60503	RS 293,47
AZD4341	279350500023071	30/01/2019	56732	RS 130,16
AZD917	279350500021788	24/01/2019	55412	RS 195,23
AZJ4461	279350500001787	06/02/2019	76332	RS 293,47
AZK7476	279350500023027	29/01/2019	60503	RS 293,47
AZL1042	279350500023246	01/02/2019	60503	RS 293,47
AZN424	279350500023222	01/02/2019	60503	RS 293,47
AZP7132	279350500021812	29/01/2019	55412	RS 195,23
AZP2240	2793505000016046	25/10/2018	55412	RS 195,23
AZV3332	279350500023128	31/01/2019	60503	RS 293,47
AZV3318	279350500023106	30/01/2019	60503	RS 293,47
AZS499	279350500021870	29/01/2019	55412	RS 195,23
AZJ2317	279350500023120	30/01/2019	60503	RS 293,47
AZJ2186	279350500023087	30/01/2019	60503	RS 293,47
AZJ2107	279350500014306	27/10/2018	60503	RS 293,47
BAH849	279350500023127	31/01/2019	60503	RS 293,47
BAC5442	279350500021869	25/01/2019	55412	RS 195,23
BAC4549	279350500023063	30/01/2019	60503	RS 293,47
BAF7625	2793505000013014	19/10/2018	60503	RS 293,47
BAG1539	279350500010762	02/02/2019	76331	RS 293,47
BAJ2023	279350500023111	30/01/2019	60503	RS 293,47
BAH2421	279350500007673	02/02/2019	76331	RS 293,47
BAL554	279350500020665	06/02/2019	56222	RS 88,38
BAM3113	279350500023250	01/02/2019	60503	RS 293,47
BAM5978	279350500023177	31/01/2019	60503	RS 293,47
BAN8994	279350500011762	29/11/2018	60503	RS 293,47
BAH4678	279350500023193	31/01/2019	60503	RS 293,47
BAW9327	279350500023252	01/02/2019	60503	RS 293,47
BAJ1962	279350500023182	31/01/2019	60503	RS 293,47
BAJ5162	279350500023236	01/02/2019	60503	RS 293,47
BAZ4387	279350500023076	30/01/2019	60503	RS 293,47
BEB3832	279350500023092	30/01/2019	60503	RS 293,47
BBG4724	279350500010760	02/02/2019	76331	RS 293,47
BBH0388	279350500023231	01/02/2019	60503	RS 293,47

BBH4027	279350500023157	31/01/2019	60503	RS 293,47
BBH4046	279350500023180	31/01/2019	60503	RS 293,47
BBH4076	279350500021777	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBH476	279350500021787	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBJ4974	279350500001794	08/02/2019	54600	RS 130,16
BBM1121	279350500023026	01/02/2019	60503	RS 293,47
BBM1123	279350500023234	01/02/2019	60503	RS 293,47
BBM1813	279350500021606	25/01/2019	55412	RS 195,23
BBM429	279350500021608	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBQ4960	279350500021785	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBP441	279350500023130	31/01/2019	60503	RS 293,47
BBK4007	279350500023035	29/01/2019	60503	RS 293,47
BBK4718	27935050000944	02/02/2019	55413	RS 195,23
BBS1239	279350500023137	31/01/2019	60503	RS 293,47
BBT1019	279350500021756	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBU4031	279350500023028	29/01/2019	60503	RS 293,47
BBV0721	279350500010164	04/02/2019	76331	RS 293,47
BBV5222	279350500021761	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBY4272	279350500021751	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBY4402	279350500021793	24/01/2019	55412	RS 195,23
BBZ4530	279350500023153	31/01/2019	60503	RS 293,47
BCA3535	279350500023245	01/02/2019	60503	RS 293,47
BCI1606	279350500021753	24/01/2019	55412	RS 195,23
BCI1371	279350500021700	24/01/2019	55412	RS 195,23
BCF1006	279350500023237	01/02/2019	60503	RS 293,47
BCA4662	279350500021884	24/01/2019	55412	RS 195,23
BCM4115	279350500009043	02/02/2019	54600	RS 130,16
BCO849	279350500021814	25/01/2019	55412	RS 195,23
BCT1367	279350500021873	25/01/2019	55412	RS 195,23
BCD1699	279350500023057	30/01/2019	60503	RS 293,47
BFI0253	279350500021796	24/01/2019	55412	RS 195,23
BGT0004	279350500023136	31/01/2019	60503	RS 293,47
BIM021	279350500021805	24/01/2019	55412	RS 195,23
BNF8038	279350500023138	31/01/2019	60503	RS 293,47
BNP6611	279350500023167	31/01/2019	60503	RS 293,47
BUL5565	279350500023197	31/01/2019	60503	RS 293,47
BX15544	279350500021444	25/10/2018	61220	RS 293,47
CCX7799	279350500000662	06/02/2019	56222	RS 88,38
CE00393	279350500023032	29/01/2019	60503	RS 293,47
CDV3813	279350500023090	30/01/2019	60503	RS 293,47
CNE1592	279350500023220	01/02/2019	60503	RS 293,47
CL18593	279350500023178	31/01/2019	60503	RS 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BA18750	279350R000017421	08/05/2019	50020	RS 293,47	AQA7472	279350R0000022191	31/01/2019	55412	RS 195,23
BA17141	279350R000001706	29/01/2019	55412	RS 195,23	AQB9878	279350R0000022498	05/02/2019	60503	RS 293,47
BA19582	279350R0000021059	25/01/2019	55412	RS 195,23	AQB9878	279350R0000022233	01/02/2019	55412	RS 195,23
BA34303	279350R0000021208	29/01/2019	55412	RS 195,23	AQH1896	279350R0000023347	03/02/2019	60503	RS 293,47
BA50744	279350R0000021198	28/01/2019	55412	RS 195,23	AQA19151	279350R0000023437	03/02/2019	60503	RS 293,47
BRW4622	279350R0000021415	08/05/2019	50020	RS 300,48	AQM3493	279350R0000022161	30/01/2019	55412	RS 195,23
BRF7298	279350R0000021475	08/05/2019	50020	RS 195,23	AQD1165	279350R0000023311	02/02/2019	60503	RS 293,47
BRW0002	279350R0000021471	08/05/2019	50020	RS 195,23	AQH1902	279350R0000023431	04/02/2019	60503	RS 293,47
BR63371	279350R0000021836	25/01/2019	55412	RS 195,23	AQO1113	279350R0000022291	01/02/2019	55412	RS 195,23
BRM2813	279350R0000022059	28/01/2019	55412	RS 195,23	AQO2011	279350R0000023429	04/02/2019	60503	RS 293,47
BRM2813	279350R0000021956	28/01/2019	55412	RS 195,23	AQO2011	279350R0000023384	04/02/2019	60503	RS 293,47
BRM2813	279350R0000021911	28/01/2019	55412	RS 195,23	AQO7722	279350R0000023360	03/02/2019	60503	RS 293,47
BRM2813	279350R0000022026	28/01/2019	55412	RS 195,23	AQO1486	279350R0000022146	31/01/2019	55412	RS 195,23
BRM2813	279350R0000022125	30/01/2019	55412	RS 195,23	AQO3394	279350R0000022199	31/01/2019	55412	RS 195,23
BRM27283	279350R0000022022	28/01/2019	55412	RS 195,23	ADX3284	279350R0000023456	05/02/2019	60503	RS 293,47
BRF76099	279350R0000022036	08/02/2019	70392	RS 293,47	ATA1150	279350R0000023431	31/01/2019	55412	RS 195,23
BRD2415	279350R0000021741	08/05/2019	50020	RS 195,23	ATB1199	279350R0000023413	04/02/2019	60503	RS 293,47
BR51239	279350R0000021754	08/05/2019	50020	RS 760,92	ARE1327	279350R0000023384	03/02/2019	60503	RS 293,47
BR55881	279350R0000021745	08/05/2019	50020	RS 195,23	ARE1327	279350R0000023430	04/02/2019	60503	RS 293,47
BR08105	279350R0000021129	30/01/2019	55412	RS 195,23	ARF1867	279350R0000022276	01/02/2019	55412	RS 195,23
BRX8105	279350R0000021822	25/01/2019	55412	RS 195,23	ARQ7020	279350R0000023367	01/02/2019	55412	RS 195,23
BRV1874	279350R0000021745	08/05/2019	50020	RS 195,23	ARQ0981	279350R0000023307	02/02/2019	60503	RS 293,47
BRZ1621	279350R0000021954	28/01/2019	55412	RS 195,23	ARJ4855	279350R0000022210	31/01/2019	55412	RS 195,23
BCE11203	279350R0000021749	08/05/2019	50020	RS 195,23	ARJ1183	279350R0000023177	01/02/2019	55412	RS 195,23
BCE3457	279350R0000022001	29/01/2019	55412	RS 195,23	ARQ0396	279350R0000023471	06/02/2019	60503	RS 293,47
BCH1165	279350R0000021710	08/05/2019	50020	RS 130,16	ARU8171	279350R0000023454	05/02/2019	60503	RS 293,47
BCH1872	279350R0000021740	08/05/2019	50020	RS 293,47	ARX4455	279350R0000023417	04/02/2019	60503	RS 293,47
BCH6124	279350R0000021411	08/05/2019	50020	RS 195,23	ARX4545	279350R0000023317	02/02/2019	60503	RS 293,47
BC40662	279350R0000021955	28/01/2019	55412	RS 195,23	ARX6265	279350R0000023387	01/02/2019	55412	RS 195,23
BC48885	279350R0000021945	07/02/2019	55414	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BC04380	279350R0000021877	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BC02885	279350R0000021074	07/02/2019	70392	RS 293,47	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BC08949	279350R0000021626	25/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BC58681	279350R0000022115	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BC176179	279350R0000021146	25/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BDR5475	279350R0000020940	12/05/2019	56222	RS 38,38	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BDR1581	279350R0000021099	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BE51521	279350R0000021892	25/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BE21115	279350R0000021984	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BE28215	279350R0000021837	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BER2035	279350R0000021954	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BER8461	279350R0000022081	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BF10023	279350R0000021882	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BF10023	279350R0000021882	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BH24334	279350R0000021886	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BRV1067	279350R0000022100	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BRP1092	279350R0000022035	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BVU3304	279350R0000021736	08/05/2019	50020	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
BV48408	279350R0000021850	25/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CVU8203	279350R0000021887	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CDE7176	279350R0000022039	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CIV1527	279350R0000022117	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CUM8998	279350R0000022063	29/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CQU1038	279350R0000022101	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CRK1445	279350R0000021845	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CTB1149	279350R0000021973	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021127	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000022094	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021930	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CYA7492	279350R0000021886	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CYB1466	279350R0000021915	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CY01705	279350R0000022002	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CUM8998	279350R0000022063	29/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CTB1149	279350R0000021973	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021127	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000022094	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021930	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CYA7492	279350R0000021886	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CYB1466	279350R0000021915	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CY01705	279350R0000022002	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CUM8998	279350R0000022063	29/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CTB1149	279350R0000021973	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021127	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000022094	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021930	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CYA7492	279350R0000021886	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CYB1466	279350R0000021915	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CY01705	279350R0000022002	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CUM8998	279350R0000022063	29/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CTB1149	279350R0000021973	28/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021127	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000022094	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/2019	55412	RS 195,23
CWF3401	279350R0000021930	30/01/2019	55412	RS 195,23	ASR2959	279350R0000022204	31/01/201/		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Lei ordinária Nº. 497/2019 de 15/05/2019

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 93.067,06 (noventa e três mil e sessenta e sete reais e seis centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 93.067,06 (noventa e três mil e sessenta e sete reais e seis centavos)
Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.002 Divisão de Vigilância Sanitária	
05.002.10.305.0006.2.068. Manutenção das Atividades do Programa VIGIASUS	
565 - 3.3.90.30.00.00 - 497 - MATERIAL DE CONSUMO	33.607,04
566 - 3.3.90.39.00.00 - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
567 - 4.4.90.52.00.00 - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.581,45
568 - 4.4.90.52.00.00 - 497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378,57
Total Suplementação:	93.067,06

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3352 PRGRAMA APSUS (352) - Exercícios Anteriores	32.581,45
3497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Exercício Anterior	60.485,61
Total Suplementação:	93.067,06

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quarta-feira, 15 de Maio de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 058/2019
SÚMULA: Exclui a Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 de que se trata o Edital nº 053/2018.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2018-Edital 053/2018 e Edital de Convocação nº. 053/2019, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/04/2019, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado, conforme condições previstas no Edital nº 053/2018.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
NOME - CPF - CLASSIFICAÇÃO
MARTA OLIVEIRA MARCOLINO DA SILVA - 228.535.318-99 3º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 059/2019
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 053/2018, para assumir suas atividades e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 053/2018, publicado em 12/09/2018, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 066/2018 do dia 03/10/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/10/2018, observadas as condições previstas no Edital nº. 053/2018, itens 8 a 8.4.
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 053/2018.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 15 DE MAIO DE 2019.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 059/2019
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 053/2018, para assumir suas atividades e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 053/2018, publicado em 12/09/2018, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 066/2018 do dia 03/10/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/10/2018, observadas as condições previstas no Edital nº. 053/2018, itens 8 a 8.4.
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 053/2018.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 15 DE MAIO DE 2019.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 059/2019
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 053/2018, para assumir suas atividades e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 053/2018, publicado em 12/09/2018, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 066/2018 do dia 03/10/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/10/2018, observadas as condições previstas no Edital nº. 053/2018, itens 8 a 8.4.
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 053/2018.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 15 DE MAIO DE 2019.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-



MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2019

Decreto nº 66/2019 de 15/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.887,90 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA		
07.002.15.451.0010.1.093.	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PATIO MUNICIPAL		
643 - 4.4.90.51.00.00	03504 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.887,90	
	Total Suplementação:	9.887,90	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná,

em 15 de maio de 2019.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 022/2019- ID Nº 1833, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado R C M Pavimentações e Construções Ltda- EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP. 87.507-135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 06.129.907/0001-31, inscrição Estadual sob nº 904.37993-0, representada neste ato pelo Sr. Clebr Ruiz Martinez, Brasileiro, Casado, brasileiro, portador da C.I.R.G. sob nº. 6.925.696-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 021.110.919-36, residente e domiciliado na Rua Rua Eloy Baptista Lopes, nº 6333, Jardim Harmonia II, CEP. 87.502-430, na Cidade de Umuarama, Estado Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Prazo de Execução
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a Execução do presente contrato até 25/05/2019, pelo prazo de 15 dias, contados do término do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 10/05/2019, sendo esse embasado Processo Licitatório nº. 107/2018 Modalidade Tomada de Preço nº. 06/2018, homologado em 19/02/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originárias, que não contrariem o disposto neste Termo de Aditivo.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (15/05/2019).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
João Jorge Sossai
Testemunhas:

R C M Pvmntação e Construções Ltda- EPP
Clebr Ruiz Martinez

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 022/2019- ID Nº 1833, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado R C M Pavimentações e Construções Ltda- EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP. 87.507-135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 06.129.907/0001-31, inscrição Estadual sob nº 904.37993-0, representada neste ato pelo Sr. Clebr Ruiz Martinez, Brasileiro, Casado, brasileiro, portador da C.I.R.G. sob nº. 6.925.696-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 021.110.919-36, residente e domiciliado na Rua Rua Eloy Baptista Lopes, nº 6333, Jardim Harmonia II, CEP. 87.502-430, na Cidade de Umuarama, Estado Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Prazo de Execução
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a Execução do presente contrato até 25/05/2019, pelo prazo de 15 dias, contados do término do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 10/05/2019, sendo esse embasado Processo Licitatório nº. 107/2018 Modalidade Tomada de Preço nº. 06/2018, homologado em 19/02/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originárias, que não contrariem o disposto neste Termo de Aditivo.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (15/05/2019).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
João Jorge Sossai
Testemunhas:

R C M Pvmntação e Construções Ltda- EPP
Clebr Ruiz Martinez



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ANTAZEM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Contrato de prestação de serviços nº 036/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: LIMA & WATARI SS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de consultas e cirurgias na especialidade de ortopedia, com valores constantes da tabela do CISA.
Valor: Até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) anuais
Prazo: Início em 10 abril 2019 e término em 10 de abril de 2020
Fundamentação: Inexigibilidade nº 026/2019

Contrato de prestação de serviços nº 040/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: A. DOS SANTOS FABRIS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de consultas na especialidade de psicologia, com valores constantes da tabela do CISA.
Valor: Até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais
Prazo: Início em 06 de maio 2019 e término em 06 de maio de 2020
Fundamentação: Inexigibilidade nº 032/2019

Termo Aditivo nº 002/2019
Ref. Contrato de fornecimento nº 001/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Fornecimento nº 001/2018, devido equilíbrio econômico financeiro, aumentando o valor pactuado na cláusula segunda em 4,56 %, conforme valores abaixo descritos, cujos valores serão praticados a partir de 01 de março de 2019:
DESCRIÇÃO QTD VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes corretivas bifocais e não bifocais iguais ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopias e hipopociudades visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CISA. 2.300 62,21 143.083,00
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes corretivas multifocais iguais ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopias e hipopociudades visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CISA. 1.000 67,07 67.070,00
TOTAL 210.153,00

Termo Aditivo nº 001/2019
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: M. REIS & MARTINS LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 071/2015, incluindo os exames constantes da tabela CISA, conforme abaixo descrito:
DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS VALOR CISA
(X) ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES (P/ ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DO PRESTADOR DO SERVIÇO) 300,00
(X) ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES (P/ ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DO PRESTADOR DO SERVIÇO) 300,00
(X) ELETRONEUROMIOGRAFIA 04 MEMBROS (SUPERIORES E INFERIORES) (P/ ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DO PRESTADOR DO SERVIÇO) 600,00

Termo Aditivo nº 001/2018
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 038/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ASSIS LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 038/2018, incluindo consulta e exames constantes da tabela CISA, conforme abaixo relacionados:
QUANT. MÊS CONSULTA VALOR CISA
50 ENDOCRINOLOGIA R\$ 55,00
DESCRIÇÃO VALOR SUS
02.05.02.003-8 Ultrassonografia de abdome superior (fígado, vesícula e vias biliares) 24,20
02.05.02.004-6 Ultrassonografia de abdome total 37,95
02.05.02.005-4 Ultrassonografia de aparelho urinário 24,20
02.05.02.007-0 Ultrassonografia de bolsa escrotal 24,20
02.05.02.009-7 Ultrassonografia mamaria bilateral 24,20
02.05.02.010-0 Ultrassonografia de próstata (via abdominal) 24,20
02.05.02.012-7 Ultrassonografia de Tireoide 24,20
02.05.02.014-3 Ultrassonografia obstétrica 24,20
02.05.02.016-0 Ultrassonografia pélvica (ginecologia) 24,20
02.05.02.018-6 Ultrassonografia transvaginal 24,20
Umuarama, 15 de maio de 2019.
NILSON MANDUCA
Coordenador



MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2019
DISPENSA Nº. 21/2019
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, ajustagem e solda para manutenção de grades, estruturas, entre outros, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda n.º. 047/2019
ID: n.º. 1872
Data do Contrato 10/05/2019
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 3566, Zona I, CEP. 87.501-000, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 75.104.406/0003-85, por ter apresentado o menor preço no valor R\$-4.488,44(quatro mil, quatrocentos e oitenta oito reais e quarenta quatro centavos).
Prazo de vigência: 90(noventa) dias
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (10/05/2019).
JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) 023/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (0KM) PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME DELIBERAÇÃO 107/2017 CEDCA/PR.
RECURSOS: Tesouro Municipal e CEDCA/PR.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 30/05/2019.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$55.955,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Brasilândia do Sul - PR, 15 de maio de 2019.
LIANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

Classificados Ilustrado

aqui você encontra grandes oportunidades

UMUARAMA

Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525

Publicações legais

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE - CNPJ: 09.891.828/0001-70**
Fundada em 1970/89

Entidade Mantenedora da Escola "Pequeno Príncipe"

Reconhecimento do Ministério Público Federal em 14/04/2008 (Protocolo nº 201.7.2011-08)
Reconhecimento do Conselho Nacional de Educação em 14/04/2008 (Protocolo nº 201.7.2011-08)
Reconhecimento do Ministério Público Federal em 14/04/2008 (Protocolo nº 201.7.2011-08)
Reconhecimento do Conselho Nacional de Educação em 14/04/2008 (Protocolo nº 201.7.2011-08)

Empresa:

Ally Piguet 07

CNPJ: 09.891.828/0001-70

Data de emissão em: 31/12/2018

Rua Getúlio Vargas, 1054 - Funchal - PE 55061-107
e-mail: apae@apae.org.br
CEP 51708-000 - ALTO PIQUET - PARANÁ

Registro em CNAS: 308705500003-45
Cadastro em Fisco Filantropico: 442005700003-45

Folha: 0001

Número Rec: 0029

BALANÇO PATRIMONIAL DA APAE DE ALTO PIQUET - PR

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
15	1	ATIVO	31.12.2018	31.12.2017
20	1.1	ATIVO CIRCULANTE	278.779,80	288.200,90
20.1	1.1.1	CAIXA	26.523,40	107.621,50
20.1.1	1.1.1.1	RECEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1	1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	DEBÍVEL	147,50	648,10
20.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1				

BALANÇO PATRIMONIAL DA APAE DE ATOI FORTALEZA - PR			2018	2017
Código	Classificação	Descrição	2018.01.01	2017.01.01
609	1.6.0.3.5	PROTECTOR IPSON 512	212,020	212,020
609	1.6.0.3.57	CANHA FOTOCOPIADORA SONY 300	1.400,000	1.400,000
609	1.6.0.3.58	PROTECTOR IPSON 512 - CONJUGADO DAS	875,000	875,000
609	1.6.0.3.59	HOTFORTAL NC01 L28.5	34,000	36,000
609	1.6.0.3.60	REPERTE FINE FARMACIA	294,000	18,400.00
609	1.6.0.3.61	REFORTE A 18.5	105,000.00	0,00
609	1.6.0.3.62	CAO CONCORDANDO 120K	1,200,000	1,400,000
609	1.6.0.3.63	MAQUINA COSTURA DOMESTICA VIOGELLI	420,000	0,00
991	1.6.0.3.64	MAQUINA COSTURA DOMESTICA VIOGELLI	1,240,000	0,00
209	17	PERMANENTE - 150	581,000	484,800
700	1.7.0.1	CONDOMINIO - 3520	50,288,000	48,480,000
700	1.7.0.1.01	CEDULA COMPRA EM HOT F GRANTITO	5,400,000	5,400,000
700	1.7.0.1.02	CONDOMINIO DE ESTADOS	622,000	622,000
700	1.7.0.1.03	35 CADERNO FINE INTERVIA CON PROTECTOR	1,386,000	1,386,000
700	1.7.0.1.04	CONDOMINIO FINE FARMACIA	21,000,000	21,000,000
700	1.7.0.1.05	ANIMADO LITERO	594,000	594,000
700	1.7.0.1.06	CONDOMINIO REFUGIO IMPERIALVEL JARDIM	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.07	INTERVIA FINE LITERO	200,000	200,000
700	1.7.0.1.08	CADERNA DE FOLHAS	2,100,000	2,100,000
700	1.7.0.1.09	CONDOMINIO NC01 L28.5	3,000,000	3,000,000
700	1.7.0.1.10	CONDOMINIO CONDOMINIO DE A 12000005 YORK	5,750,000	5,750,000
700	1.7.0.1.11	INTERVIA FINE	300,000	300,000
700	1.7.0.1.12	MEIO CHAMUSCA SOLGLO	60,000	60,000
700	1.7.0.1.13	REBOQUE AUA 120V BORDA	200,000	200,000
700	1.7.0.1.14	CONDOMINIO DE VITTO HONOR	7,000,000	7,000,000
700	1.7.0.1.15	CONDOMINIO VITTO HONOR	70,000	37,000
700	1.7.0.1.16	CONDOMINIO VITTO HONOR	70,000	37,000
700	1.7.0.1.17	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	7,000,000	7,000,000
700	1.7.0.1.18	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	99,000	99,000
700	1.7.0.1.19	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.20	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	6,666,000	6,666,000
700	1.7.0.1.21	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.22	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	3,000,000	3,000,000
700	1.7.0.1.23	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.24	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.25	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.26	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.27	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.28	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.29	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.30	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.31	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.32	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.33	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.34	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.35	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.36	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.37	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.38	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.0.1.39	CONDOMINIO DE A 1200005 YORK	1,000,000	1,000,000
700	1.7.			

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) 022/2019 - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI,
ME E EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOELETTRICA PARA SEREM
UTILIZADOS NO REPARO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA DO SUL.

RECURSOS: Tesouro Municipal.

ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 29/05/2019.

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$342.502,00 (trezentos e quarenta e dois mil
quinhentos e dois reais).

Brasilândia do Sul - PR, 15 de maio de 2019.

LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

Despesa Operacional		
DONORCE	15.000,00	
PROMOÇÕES	69.193,79	
SUBVENÇÃO - MAP	94.250,00	
CONVENIO - P.O.D.R.	6.150,00	
CONVENIO - S.A.S.	25.950,00	
SUBVENÇÃO S.A.S.P.R.	336.477,41	
CONVENIO S.U.S.	206.881,97	
CONVENIO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	
JUROR ATIVO	773,16	
RENTAS JORNAL APPLIC FINANÇEIRAS - SEED	2.650,01	
RENTAS JORNAL APPLIC FINANÇEIRAS - SUS	202,39	
RENTAS APPLIC FINANÇEIRAS RUC PROPRIAS	29,73	
RENTA APPLIC FINANÇEIRAS - MAP	73,43	R\$5.937,60
		R\$5.937,60
Despesa Líquida		R\$5.937,60
Lucro Bruto		R\$5.937,60
Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(22.371,47)	
DESPESAS DE CUSTEIO - FOME	(3.064,13)	
DESPESAS S.U.S.	(23.413,80)	
DESPESAS O/DESPESACIÕES	(4.853,24)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SUS	(16.546,63)	
DESPESAS JUDICIAIS - RUCORAS PROPRIAS	(146.584,71)	
DESPESAS COM PESSOAL - SEED	(599.355,45)	(806.212,57)
		(806.212,57)
Despesas Tributárias		
ADICIONAMENTO DA RENDA BRUTA		
PIS FOLHA DE PAGAMENTO -	(5.437,22)	(5.437,22)
		(5.437,22)
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANÇEIRAS	(1.158,15)	(1.158,15)
		(1.158,15)
Resultado operacional líquido		32.789,66
Despesas Não Operacionais		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4.330,29)	(4.330,29)
		(4.330,29)
Resultado Antes do I.R.		28.459,37
RESERVA LÍQUIDA DE TRANSFERO		28.459,37
		
ANTONIO ROSA NETO		
Rep. do CRC - PR sob o No. 01643105		
CPF: 022.576.099-91		
PRESIDENTE		

Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
 C.N.P.J.: **00.991.002/000-70**
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: **0007**
 Número livro: **0029**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Sócio Anterior de Lucros Acumulados	247.313,44
Ajustes Ocorridos de Período Base Anterior	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Superávit Líquido do Ano	0,00
() Sócios Anterior de Prejuízos Acumulados	28.493,37
() Ganhos/Despesas de Período Base Anterior	0,00
() Ganhos/Despesas do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	275.772,81
Transferências para Reservas	
Dividendo em Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcelas dos Lucros Incorporadas ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	275.772,81

JAMIL RICCO
 CPF: 076.376.376-87
 PRESIDENTE

ANTONIO ROSA NETO
 Reg. no CRC - PR sob o nº. 01643105
 CPF: 022.570.099-91

Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
 C.N.P.J.: **00.991.002/000-70**
 Período: **01/01/2018 - 31/12/2018**

Folha: **0007**
 Número livro: **0029**

D F CAPAS DE ALTO PÍQUETE
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Convênios	841.768,68
Depósitos Bancários	86.660,12
Rendimentos de Aplicações Financeira	3.878,92
Valores pagos a funcionários	(504.670,57)
CADA GERADO PELAS OPERAÇÕES	427.597,15
Tributos e Contribuições Sociais pagas	(100.722,78)
FLUXO DE CADA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	326.874,37
Despesas Financeiras	(1.158,15)
Despesas Operacionais	(206.488,03)
CADA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	119.216,19

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

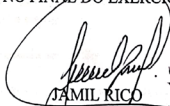
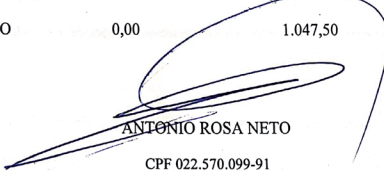
Compras de Imobilizado	(119.719,25)
CADA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(119.719,25)

Redução nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	(521,06)
DISPONIBILIDADES - FIM DO PERÍODO	147,56

JAMIL RICCO
 CPF: 076.376.376-87
 PRESIDENTE

ANTONIO ROSA NETO
 Reg. no CRC - PR sob o nº. 01643105
 CPF: 022.570.099-91

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		folha 01 - livro 29	
ALTO PIQUIRI - PARANA		- FONE 44-3656-1187	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2.018			
EVENTOS	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 01/01/2018	9.945,44	237.368,00	247.313,44
SUPERÁVIT / DÉFICIT		28.459,37	28.459,37
SALDO EM 31/12/2018	9.945,44	265.827,37	275.772,81
+++++			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.018	2.017	
DE OPERAÇÕES			
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	28.459,37	79.945,34	
AUMENTO / REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
ATIVO CIRCULANTE			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	107.693,52	5.888,19	
NO FINAL DO EXERCÍCIO	20.532,34	107.693,52	
PASSIVO CIRCULANTE			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.047,50	285,20	
NO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.047,50	
 JAMIL RICO		 ANTONIO ROSA NETO	
CPF 576.376.449-87		CPF 022.570.099-91	
Presidente		contador	

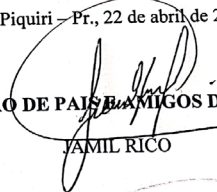
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, entidade sem fins lucrativos com desse à Rua Getúlio Varas, 1054, na cidade e comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.891.062/0001-70, DECLARA o seu faturamento gerencial do ano de 2018:

MESES	R\$
01/2018	12.051,06
02/2018	38.472,24
03/2018	62.074,88
04/2018	67.214,40
05/2018	165.629,61
06/2018	69.171,11
07/2018	62.701,23
08/2018	63.518,49
09/2018	78.150,27
10/2018	56.798,11
11/2018	83.758,03
12/2018	86.058,17
TOTAL	845.597,60

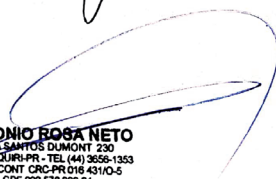
Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Alto Piquiri - Pr., 22 de abril de 2019



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

JAMIL RICO



ANTONIO ROSA NETO
 RUA SANTOS DUMONT 230
 ALTO PIQUIRI-PR - TEL (41) 3056-1333
 REC CONT CRC-PR/0164310-5
 CPF 022.510.098-91

Folha 02 -- Livro 29

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ENTIDADE : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 CNPJ : 80.891.062/0001-70
 CIDADE : Alto Piquiri - UF: PR - FONE/FAX: (44) 3656-1187

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alto Piquiri é uma Entidade Beneficente de Assistência Social - EBAS, de direito privado, gozando de autonomia administrativa e financeira, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional, de saúde, cultural, com atuação preponderante na Política de Assistência Social, atuando de forma transversal e complementar com as Políticas de Educação e de Saúde.

OBJETIVOS DA ENTIDADE

A APAE de Alto Piquiri tem como objetivo principal promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, contribuindo para sua inclusão social, com ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS), e observando as Resoluções: Resolução CFC nº 1.121-2008 - NBC TG 00 Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações, Resolução CFC nº 1.185-2009, que aprova a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, e a Resolução CFC nº 1.305-10 aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 750/93 (alterada pela Resolução CFC n.º 1.282/10), e com a NBC TE - Entidades Sem Finalidade de Lucros.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Regime de apuração

As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência dos exercícios.

b) Disponibilidades e equivalentes de caixa

Incluem os valores de caixa e saldos positivos em conta movimento.

Disponibilidades e Equivalentes de Caixa		
	2018	2017
Caixas e Bancos	0,00	29.132,70
Aplicações Financeiras	20.384,78	77.912,20

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

d) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais incluindo as subvenções governamentais conforme a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental.

e) Imobilizado

Os bens que compõem o imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidos das depreciações e amortizações. No ano de 2018 a entidade entendeu que as taxas de depreciação utilizadas estão adequadas a realidade da instituição. A administração estará atenta e pronta para implantar alterações nas taxas de depreciação dos bens em uso tão logo seja detectada qualquer necessidade de alteração e reavaliará as taxas anualmente, com base na vida útil dos bens do ativo imobilizado em uso (conforme legislação vigente).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do referido item do imobilizado. Qualquer tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os Ativos Imobilizados totalizam em 31/12/2018 o saldo de R\$ 412.925,25.

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de dezembro de 2018, a entidade não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa entidade.

5) DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

6) RECEITAS

6.1 Doações

A entidade não recebeu doações de pessoas físicas e Órgãos Ligados ao governo.

6.2 Receitas de Promoções e Eventos

Com a realização de promoções e eventos em 2018 a entidade arrecadou R\$ 78.193,70, através da promoção da Festa das Nações, Promoções diversas e doações, durante todo o ano de 2018.

6.3 Subvenções e Doações Governamentais

Correspondem aos recursos financeiros recebidos pela entidade através de convênios firmados com as esferas governamentais com o objetivo de operacionalizar as atividades dispostas no convênio.

A entidade recebeu no ano de 2018 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público no valor de R\$ 763.574,98:

a) Municipal R\$ 94.320,00
 b) Estadual R\$ 330.477,41
 c) Federal R\$ 338.777,57

SOMA R\$ 763.574,98

As subvenções foram aplicadas nas atividades a que se destinavam e de acordo com os objetivos da entidade em conformidade com seu estatuto social.

6.4 Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A entidade mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

7) GRATUIDADES

Observando o disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2017, concedeu gratuidades em todos os serviços prestados assim distribuídos:

☐ Assistência Social R\$ 31.895,60
☐ Educação R\$524.797,41
☐ Saúde R\$ 206.881,97

As gratuidades concedidas pela entidade, através dos seus Projetos Assistenciais totalizam no exercício de 2018 um montante de R\$763.574,98.

8) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alíneas C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Piquiri é isenta e isenta de tributação. Sendo que o custo da isenção da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2018 foi de R\$ 156.894,03, conforme quadro abaixo:

Relatório de Base de Cálculo de INSS - APAE - 2018

Competência Base de Cálculo 20% INSS 1% 5,80% Valor da Isenção

SALARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 INCLUSIVE 13º SALARIO - R\$ 585.425,54

INSS COTA PATRONAL -	20%	R\$ 117.085,10
RAT	- 1%	R\$ 5.854,25
TERCEIROS	- 5,8	R\$ 33.954,68

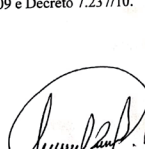
9) PATRIMÔNIO SOCIAL

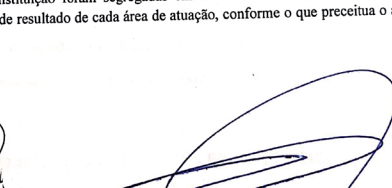
Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio social da APAE importou em R\$ 275.772,81

O patrimônio esta apresentado por valores atualizados acrescido do resultado positivo do exercício.

10) SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES

As atividades desempenhadas pela instituição foram segregadas em assistência social, educação e saúde, evidenciando as contas patrimoniais e de resultado de cada área de atuação, conforme o que preceitua o art. 33 da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10.


 JAMIL RICCO
 CPF 576.376.449/87
 Presidente


 ANTONIO ROSA NETO
 CPF 022.570.099-91
 contador